



**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

**Comissão de Finanças e Orçamento.**

**Comissão da Saúde e Assistência Social.**

Projeto de Lei 56/2025.

**Relator Comissão LJRF:** José Otávio Ferreira de Abreu.

**Relator Comissão de Finanças e Orçamento:** Evandro Soriano da Silva.

**Relator Comissão da Saúde e Assistência Social:** João Gomes Figueira Camacho.

**DISPÕE SOBRE SISTEMA E A  
POLÍTICA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DO  
MUNICÍPIO DE PIRAI -  
SISANS/PIRAÍ.**

**PARECER EM CONJUNTO**

**I – O PROJETO DE LEI.**

Oriundo da Mensagem Executiva 36/2025, numerado como Projeto de Lei 56/2025, dispõe sobre o sistema e a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável do município de Pirai – SISANS/PIRAÍ.

É o necessário para a compreensão do tema.

**II – ASPECTOS FORMAIS.**



A matéria aqui tratada diz respeito à dignidade da pessoa humana, uma vez que visa promover a segurança alimentar de cada indivíduo, atendendo, assim, ao artigo 1º, III da Constituição Federal.

Portanto, no aspecto formal, a proposição é legal e constitucional.

### III – ASPECTOS DE MÉRITO.

No aspecto de mérito a que compete a estas Comissões, o projeto em questão é, igualmente, legítimo, pois, visa assegurar o direito constitucional da dignidade da pessoa humana, garantindo a segurança alimentar de cada indivíduo.

Assim, no aspecto de mérito, o projeto é legítimo.

### IV – DA CONCLUSÃO.

Diante de tudo que foi exposto, o Projeto de Lei 56/2025, é perfeito quanto ao aspecto formal e de mérito.

Portanto, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** do projeto de lei acima referido.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2025.

**José Otávio Ferreira de Abreu.**

Vereador Relator

Acompanham as conclusões do Relator os demais membros da presente Comissão.



**Roberto Horta Jardim Salles**

Vereador Presidente da Comissão de  
Legislação e Redação Final

**Wagner da Cunha Fortunato.**

Vereador Membro da Comissão de  
Legislação e Redação Final

**Comissão de Finanças e Orçamento.**

  

**Evandro Soriano da Silva.**

Relator.

**Mário Hermínio da Silva Carvalho.**

Presidente da Comissão de  
Finanças e Orçamento.

**Júlio Cezar da Fonseca Alves.**

Vice-Presidente da Comissão de  
Finanças e Orçamento.



**Comissão da Saúde e Assistência Social**

**João Gomes Figueira Camacho.**

Relator

**Evandro Soriano da Silva.**

Vereador Presidente da Comissão de  
Saúde e Assistência Social.

**Darlei Gomes de Moraes.**

Vereador Vice Presidente da Comissão de  
Saúde e Assistência Social.